

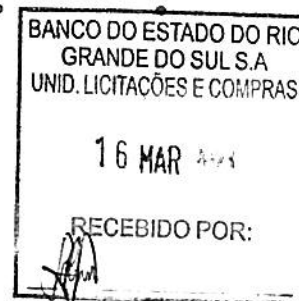
**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

0096975

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Licitação de referência: Licitação nº0000453/2022

Objeto: Contratação de sociedade de advogados



REIS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Sociedade de Advogados devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em Belém, sob nº 299/06, com inscrição no CNPJ sob o nº. 07.790.649/0001-00, com sede à Rua Boaventura da Silva, 1338, Bairro Umarizal, CEP 66.060-060, através de seu sócio FABRICIO DOS REIS BRANDÃO, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 042.371.677-80 e na OAB/Pa sob o nº. 11.471, vêm através desta apresentar recurso administrativo nos termos do item 20.1 do Edital, de acordo com os fatos e fundamentos jurídicos apontados a seguir.

DOS FATOS e as RAZÕES DO RECURSO

A sociedade recorrente foi inabilitada, por esta comissão de licitação, na fase de habilitação com as fundamentações citadas abaixo:

2.1.30 REIS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

De acordo com o parecer da área técnica, a sociedade não atendeu às exigências de qualificação técnica do certame pelos seguintes motivos:

“Item 15.1: Restou descumprido pois não comprovou averbação do contrato social (folhas 5325-5331) junto à

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Site: <https://www.reisbrandaoadvogados.com.br> / E-mail: reisbrandoadv@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabrício Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3550-219A-0A70-1BD1.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabrício Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3550-219A-0A70-1BD1.



**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

respectiva Seccional da OAB, uma vez que não é possível verificar autenticidade da certidão apresentada (folha 5331).

Item 15.2: Restou descumprido pois: a) não relacionou no quadro de advogados o advogado sócio - verificado no contrato social (folhas 5354-5358) - e não declarou que esse não incorre nos impedimentos previstos no Edital, uma vez que o mesmo não foi relacionado na declaração (folhas 5354-5358); b) não indicou CPF dos advogados na declaração (folhas 5354-5358), conforme estava previsto no modelo anexo ao Edital.

Item 15.3: Restou descumprido pois: a) não apresentou certidão de regularidade da Sociedade; b) não apresentou certidão de regularidade de nenhum dos advogados que constam no contrato social (folhas 5325-5331) e nem dos advogados que foram relacionados na declaração de todo o quadro (folhas 5354-5358).

Item 15.4: Restou descumprido pois não apresentou certidão negativa de condenação de nenhum dos advogados que constam no contrato social (folhas 5325-5331) e nem dos advogados que foram relacionados na declaração de todo o quadro (folhas 5354-5358)."

Ainda, a licitante não apresentou o Anexo I – Declaração de sujeição ao edital, conforme previsto no item 5.1.4.1 do edital.

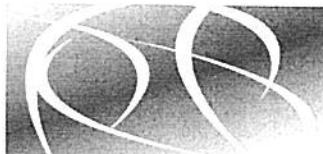
Assim, pelo fato da licitante ter deixado de apresentar documentos que a comissão entendeu necessários nessa fase, imediatamente foi tida por inabilitada.

Ocorre que, não concordando com a inabilitação, a recorrente apresenta

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Este documento foi assinado digitalmente por Fabrício Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.reisbrandoadogados.com.br> / E-mail: reisbrandoadv@gmail.com
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.para.acassinaturas.com.br/443> e utilize o código 3550-219A-0A70-1BD1



0096985

**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

o presente recurso, buscando a sua análise e procedencia para garantir a sua habilitação no certame.

O recurso é apresentado com base no art. 20.1 do Edital me referência, que determina o prazo de 5 dias úteis para a apresentação de recurso em face das decisões da comissão, senão vejamos:

20.1. Das decisões proferidas pela Comissão de Licitações caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do art. 59 da Lei nº13.303/2016, para a autoridade que designar a licitação, interposto por escrito e entregue, mediante protocolo, na recepção da Unidade de Licitações e Compras, conforme endereço indicado no preâmbulo deste edital, ou encaminhadas para o endereço eletrônico banrisul_licitacoes@banrisul.com.br, impreterivelmente no horário compreendido entre 10h e 16h.

Assim, levando em consideração que a decisão que inabilitou a recorrente foi publicada no dia 09/03/2023 (quinta-feira), o prazo fatal para a apresentação do recurso é dia 16/03/2023.

Sendo a apresentação do recurso dia 15/03/2023, o mesmo está tempestivo.

Passando da análise da intempestividade, deve ser analisado o Edital de Licitação em referência juntamente com Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, documento esse aprovado pela Diretoria Executiva do Banrisul em 14/01/2022, e obteve aprovação final do Conselho de Administração do Banrisul em 26/01/2022, através da Ata 758 da Reunião do Conselho, passando a vigorar a partir de 31/03/2022.

Assim, este Regulamento, assim como a legislação pertinente, devem

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Site: <https://www.reisbrandaoadvogados.com.br/> / E-mail: reisbrandoadv@gmail.com



**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

ser analisados conjuntamente ao Edital, especialmente nos pontos em que o Edital se silencia.

I - Iniciando a análise, verificar-se-á todos os motivos que provocaram a inabilitação no entendimento da comissão de licitação. O primeiro motivo é o seguinte:

“Item 15.1: Restou descumprido pois não comprovou averbação do contrato social (folhas 5325-5331) junto à respectiva Seccional da OAB, uma vez que não é possível verificar autenticidade da certidão apresentada (folha 5331).

Verifica-se que houve dúvidas quanto a veracidade do documento juntado, ou nas palavras da decisão da comissão, que não foi possível verificar a autenticidade da certidão apresentada.

Ocorre que no próprio Edital, afirma que quando há dúvidas quanto a um documento, pode-se efetuar diligências para dirimir as mesmas, conforme item 9.4.1 do Edital, no mesmo sentido segue o Regulamento de Licitações do Bannisul em seu art. 80, item 4, como podemos verificar abaixo:

4 – O agente de licitação ou comissão de licitação pode realizar diligência para esclarecer o teor ou sanar defeitos constatados nos documentos de habilitação ou mesmo para permitir que se apresentem novos documentos, sempre em defesa da proposta mais vantajosa.

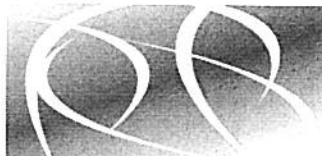
Perceba que antes de determinar a inabilitação por esse motivo, deveria

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Este documento foi assinado digitalmente por Fabrício Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.pcharracassinaturas.com.br> e utilize o código 3550-219A-0A70-1BD1

Site: <https://www.reisbrandaoadvogados.com.br> / E-mail: reisbrandoadv@gmail.com



**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

ter sido diligenciado junto a OAB/PA para verificar a autenticidade do documento juntado, o que não foi feito, alternativamente poderia ter sido oportunizado à sociedade a juntada de outro documento que comprovasse a autenticidade da certidão outrora apresentada.

Portanto, deve ser reanalisado esse ponto para que a comissão diligencie junto a OAB/PA para certificar a autenticidade do documento juntado ou alternativamente solicitar a esta sociedade que apresente outro documento que permita verificar a autenticidade do conteúdo da certidão outrora apresentada.

II – O segundo ponto a ser analisado sobre a inabilitação se divide em duas partes, uma que é a inabilitação pelo fato de que não foi relacionado no quadro de advogados o nome do sócio, e que, por esse motivo, não houve uma declaração de impedimentos em seu nome conforme previsto no edital, e a segunda parte seria por não ter sido informado junto a relação de advogados o número do CPF dos mesmos, como pode-se verificar abaixo:

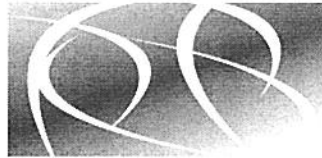
Item 15.2: Restou descumprido pois: a) não relacionou no quadro de advogados o advogado sócio - verificado no contrato social (folhas 5354-5358) - e não declarou que esse não incorre nos impedimentos previstos no Edital, uma vez que o mesmo não foi relacionado na declaração (folhas 5354-5358); b) não indicou CPF dos advogados na declaração (folhas 5354-5358), conforme estava previsto no modelo anexo ao Edital.

Ocorre que a ausência do nome do sócio no quadro de advogados que

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Este documento foi assinado digitalmente por Fabrício Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.reisbrandoadvogados.com.br> e utilize o código 3550-219A-0A70-1BD1.



**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

irão atuar no contrato é uma mera questão formal, a sociedade é uma sociedade individual de advocacia, então a sociedade tem que atuar através de seu sócio, inclusive os impedimentos de uma afeta diretamente a outra.

Por outro lado, a existencia ou não de impedimento é uma questão temporal, e prévia ao certame, podendo ser corrigido com diligencias, nos termos do item 9.4.1 do Edital c/c artigo 80 do Regulamento de Licitações do Banrisul, como abaixo cita-se:

Artigo 80 Inabilitação

2 – Os licitantes somente devem ser inabilitados em razão de defeitos em seus documentos de habilitação que sejam insanáveis, aplicando-se os mesmos procedimentos e critérios prescritos no Artigo 76 deste Regulamento.

3 – Consideram-se sanáveis defeitos relacionados a documentos que declaram situações pré-existentes ou concernentes aos seus prazos de validade, podendo-se, inclusive, apresentar documentos novos, trazendo informações e fatos até então não apresentados.

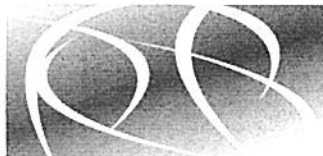
4 – O agente de licitação ou comissão de licitação pode realizar diligência para esclarecer o teor ou sanar defeitos constatados nos documentos de habilitação ou mesmo para permitir que se apresentem novos documentos, sempre em defesa da proposta mais vantajosa

5 – O agente de licitação ou comissão de licitação deve conceder prazo adequado, recomendando-se 2 (dois) dias úteis prorrogáveis por igual período, para que o licitante corrija

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiano Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.reisbrandoadvogados.com.br> / E-mail: reisbrandoadv@gmail.com
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portal.eassinaturas.com.br> e utilize o código 3350-219A-0A70-1B01.



0097004

**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

os defeitos constatados nos seus documentos de habilitação, apresentando, se for o caso, nova documentação, podendo o edital dispor de prazo distinto, de acordo com o objeto. 6 – O agente de licitação ou comissão de licitação, na hipótese do item 5 deste Artigo, deve indicar expressamente quais documentos devem ser reapresentados ou quais informações devem ser corrigidas. 7 – Se os defeitos não forem corrigidos de modo adequado, a comissão de licitação ou o agente de licitação dispõe de competência discricionária para decidir pela concessão de novo prazo para novas correções.

Veja doutos julgadores, que o vício de não ter feito uma declaração pessoal ou não ter informado o número do CPF dos advogados que irão atuar no contrato é uma mera questão formal, se trata de condição preexistente, podendo ser sanado com uma mera solicitação da comissão.

Assim, deveria ter sido solicitado a esta sociedade que sanasse tais vícios. Destaca-se que, conforme já mencionado, se trata de condições pre-existent, devendo ter sido dado prazo para a sociedade corrigir tais vícios, nos termos do art. 80 item 5 do Regulamento de Licitação do Banrisul.

III – Segundo a comissão não houve o atendimento dos itens 15.3 e 15.4 do Edital, conforme abaixo cita-se:

Item 15.3: Restou descumprido pois: a) não apresentou certidão de regularidade da Sociedade; b) não apresentou certidão de regularidade de nenhum dos advogados que constam no contrato social (folhas 5325-5331) e nem dos

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Este documento foi assinado digitalmente por Fabrício Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3550-219A-0A70-1BD1.
Site: <https://www.reisbrandaoadvogados.com.br> / E-mail: reisbrandoadv@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabrício Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3550-219A-0A70-1BD1.



**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

advogados que foram relacionados na declaração de todo o quadro (folhas 5354-5358).

Item 15.4: Restou descumprido pois não apresentou certidão negativa de condenação de nenhum dos advogados que constam no contrato social (folhas 5325-5331) e nem dos advogados que foram relacionados na declaração de todo o quadro (folhas 5354-5358)."

Ocorre que os vícios apontados não se tratam de vícios insanáveis, basta que a comissão diligenciasse requerendo tais documentos que a sociedade iria apresentar.

Ressalta-se que o art. 80 itens 2 e 3 reforçam que os vícios sanáveis não podem gerar a inabilitação da sociedade, e especificamente no item 3 menciona exatamente o que seria os vícios sanáveis: são aqueles relacionados a documentos que declaram situações pré-existentes ou concernentes aos seus prazos de validade, podendo-se, inclusive, apresentar documentos novos, trazendo informações e fatos até então não apresentados.

Assim sendo, basta que a comissão diligencie requerendo a apresentação dos documentos e a comprovação de que são condições pre-existentes ao certame, em conformidade com o item 5 do art. 80 do Regulamento de Licitações do Banrisul.

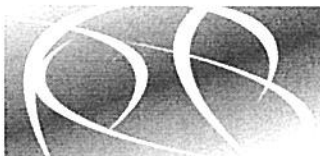
IV - Por fim, a comissão entendeu que não foi juntado o Anexo I que a sociedade declararia a sua sujeição ao Edital, sendo que entendeu que também seria motivo para inabilitação, conforme cita-se abaixo:

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Site: <https://www.reisbrandaoadvogados.com.br> / E-mail: reisbrandoadv@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabrício Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.reisbrandaoadvogados.com.br> e utilize o código 3550-219X-RJ70-ED1



0097015

**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Ainda, a licitante não apresentou o Anexo I – Declaração de sujeição ao edital, conforme previsto no item 5.1.4.1 do edital.

Ocorre que o item 22.2 do Edital de licitação é explícito em afirmar que bastaria que a sociedade participasse do certame para se sujeitar plenamente ao mesmo, como pode-se observar abaixo:

22.2. Fica desde logo esclarecido que todos os participantes desta licitação, pelo simples fato de nela licitarem, sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes, comprometendo-se a cumpri-la plenamente, independentemente de qualquer manifestação expressa ou tácita.

Assim, como a sociedade está participando do certame já é implícita a sua sujeição ao Edital, sendo desnecessário a apresentação de uma declaração específica.

Ainda que a comissão não entenda dessa forma, apesar de estar explícito a sujeição de qualquer sociedade que participa do certame ao edital, então bastaria ter diligenciado e solicitado a sociedade, nos termos do art. 80, item 5 do Regulamento de Licitações e Contratos do Bannisul.

Destaca-se que o TCU também tem afirmado que a apresentação de documentos que apenas comprovam a condição pré-existente não se trata de documento novo, como pode-se verificar na decisão abaixo:

Inclusive o TCU possui este entendimento conforme abaixo se expõe:

Acórdão n. 1211/2021-P do TCU

EMENTA: Admitir a juntada de documentos que apenas

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Site: <https://www.reisbrandaoadvogados.com.br> / E-mail: reisbrandaoadv@gmail.com



**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).

O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

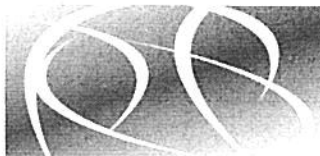
Cabe destacar que diferente da fase de propostas, a fase de habilitação deve ser mais ampla possível para que sejam habilitados muitas sociedades favorecendo possibilitando participar as melhores propostas para a administração.

De tanto, e por este motivo, que a fase de habilitação de qualquer certame deve ser a mais ampla possível, não devendo ter todo o rigor em

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandão.
Site: <https://www.reisbrandaoadvogados.com.br> / E-mail: reisbrandaoadv@gmail.com
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3550-219A-0A70-1BD1



0097025

**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

face de vícios sanáveis, devendo sempre ser oportunizado às sociedades participantes possibilidade de sanar tais vícios.

PEDIDO

Diante do exposto, requer seja acatado os argumentos supracitados para recepcionar os documentos que a comissão entendeu ausentes, mas juntados no presente momento, e deferir a habilitação da recorrente.

Ou alternativamente que seja dado prazo para que esta sociedade apresente documentos ausentes ou que comprovem a veracidade ou autenticidade dos que já foram apresentados.

Segue em anexo os seguintes documentos:

Contrato social devidamente registrado;

Certidão da OAB do Sócio e da Sociedade;

Certidão da OAB de todos os advogados inseridos na lista;

Quadro/lista de advogados com CPF, incluindo o sócio;

Declaração da sociedade de que se sujeita ao Edital.

Porto Alegre/Rs, 15 de março de 2023

**REIS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
FABRICIO DOS REIS BRANDAO - SÓCIO**

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandao.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.reisbrandaoadvogados.com.br> / E-mail: reisbrandoadv@gmail.com
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3550-219A-0A70-1BD1.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandao.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3550-219A-0A70-1BD1.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3550-219A-0A70-1BD1> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3550-219A-0A70-1BD1



Hash do Documento

1A33BAD42CC935B21F25266FC594F96A65F77D7C5D7D2646DA9B89FF1BBC795F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2023 é(são) :

- Fabricio Dos Reis Brandao (Signatário) - 042.371.677-80 em
15/03/2023 15:30 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE REIS BRANDÃO
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,
conforme a seguir se declara.

FABRÍCIO DOS REIS BRANDÃO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PA sob o nº 11.471 e no CPF/MF nº 042.371.677-80, residente e domiciliado a Trav. Humaitá, 1130, apto 1402, Bairro Pedreira, Belém/Pa, CEP. 66.085-220, único sócio da sociedade com denominação social REIS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.790.649/0001-00, com sede na Rua Boaventura da Silva, 1338, Bairro Umarizal, Belém/Pa, CEP. 66.060-060, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, em sessão datada de 02.01.2006, sob o nº 299/2006, resolve alterar o referido contrato social, alterando endereço das filiais nas cidades de Rio Branco/AC e Palmas/TO, e abrindo filiais nas cidades de Manaus/AM, São Luis/MA, Porto Velho/RO e Bela Vista/RR, tudo conforme a legislação vigente.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA – Será alterado os endereços das filiais nas cidades de Rio Branco/AC e Palmas/TO, e será aberto filiais nas cidades de Manaus/AM, São Luis/MA, Porto Velho/RO e Boa Vista/RR, ficando a cláusula PRIMEIRA com a seguinte redação:

“**PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO** – A Sociedade Individual de Advocacia é uma sociedade de prestação de serviços de advocacia, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, e denomina-se "Reis Brandão Sociedade Individual de Advocacia", tem sede e domicílio à Rua Boaventura da Silva, 1338, Umarizal, Belém/Pa, CEP. 66.060-060, terá como objeto a prestação de serviços advocatícios no âmbito judicial e extrajudicial, incluindo serviços de cobrança judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o exercício de outra atividade.

Parágrafo Primeiro. Poderão ser aberto e fechado filiais do escritório em qualquer ponto do território nacional, sempre sob responsabilidade direta do sócio, respeitada a obrigação de inscrição suplementar do responsável e da própria sociedade, bem como a devida comunicação à Seccional do registro original.

Parágrafo Segundo. A sociedade possui filial instalada na rua Odilardo Silva nº 1399-A, Bairro Central, Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-151, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Terceiro. A sociedade possui filial instalada na Rua Fúlvio Aducci, 1360, ANDAR: 10º-SALA: 1003-, Estreito, Florianópolis - SC, CEP: 88075-000, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Quarto. A sociedade passa a ter filial instalada na Av. Ceará, nº388 - Bairro: Habitasa, Rio Branco - AC, CEP 69.905-088, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Quinto. A sociedade passa a ter filial instalada na ACNE 11, AV. LO 04, CONJ. 04, LOTE 39 (nº. 36), Palmas-TO, CEP 77.006-032, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Sexto. A sociedade passa a ter filial instalada na CLN 316 BL F LJ 75 SS, CEP 70775-560 - BRASILIA-DF, inscrito no GDF – Secretaria de Finanças sob o nr. 46225773, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Sétimo. A sociedade possui filial instalada na Av. Carlos Gomes, 222 - Boa Vista, Porto Alegre/RS - CEP 90.480-000, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Oitavo. A sociedade possui filial instalada na Avenida Paulista nº. 726, 13º andar, Conjunto1303, Caixa Postal 801, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP. 01310-100, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Nono. Será aberta filial a ser instalada na Rua Paula Bueno, nº 1.122, sala 6, bairro Taquaral, Campinas/SP, CEP 13.076-061, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo. A sociedade possui filial instalada na Avenida D, esquina com Rua 09, Nº 419, Qd G11, Lt 01, Edifício Comercial Marista, 4º Andar, Setor Marista. Goiânia/GO - CEP 74.150-040, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Primeiro. Será aberta filial a ser instalada na Rua Rio Javari nº 361, Complemento: CXPST: 987, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69.053-110, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Segundo. Será aberta filial a ser instalada na Av.Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 06, Loja 04, Quadra 16, Residencial Vinhais II CEP 65.074-199 CEP: 65074-199, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Terceiro. Será aberta filial a ser instalada na Rua Joaquim Araújo Lima, 2934, Liberdade, Porto Velho/RO, CEP 76.834-899, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Quarto. Será aberta filial a ser instalada na Rua Castelo Branco, Nº 452 - Calungá, Boa Vista/RR, CEP: 69.303-057, com o mesmo ramo de exploração.”

SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém/Pa, 06 de dezembro de 2022

Fabricio dos Reis Brandão
Sócio – gerente

Testemunhas:

Nome: Renata Moura Simões Frazão
CPF: 786.685.812-87
Endereço: Passagem São Pedro, 43, Bairro Marco, Belém/Pa, CEP 66.095-720
Email: rbadv18@gmail.com

Nome: Roberta Carolina Cintra Ramos
CPF: 946.579.202-00
Endereço: Trav. Do Chaco, 73, Bairro Pedreira, Belém/Pa CEP 66.085-451
Email: advogado02@reisbrandoadvogados.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Moura Simoes Frazao, Roberta Carolina Cintra Ramos e Fabricio Dos Reis Brandao.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código C329-37C3-BEF4-ESD7.

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Moura Simoes Frazao, Roberta Carolina Cintra Ramos e Fabricio Dos Reis Brandao.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código C329-37C3-BEF4-ESD7.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO – A Sociedade Individual de Advocacia é uma sociedade de prestação de serviços de advocacia, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, e denomina-se "Reis Brandão Sociedade Individual de Advocacia", tem sede e domicílio à Rua Boaventura da Silva, 1338, Umarizal, Belém/Pa, CEP. 66.060-060, terá como objeto a prestação de serviços advocatícios no âmbito judicial e extrajudicial, incluindo serviços de cobrança judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o exercício de outra atividade.

Parágrafo Primeiro. Poderão ser aberto e fechado filiais do escritório em qualquer ponto do território nacional, sempre sob responsabilidade direta do sócio, respeitada a obrigação de inscrição suplementar do responsável e da própria sociedade, bem como a devida comunicação à Seccional do registro original.

Parágrafo Segundo. A sociedade possui filial instalada na rua Odilardo Silva nº 1399-A, Bairro Central, Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-151, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Terceiro. A sociedade possui filial instalada na Rua Fúlvio Aducci, 1360, ANDAR: 10º-SALA: 1003-, Estreito, Florianópolis - SC, CEP: 88075-000, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Quarto. A sociedade passa a ter filial instalada na Av. Ceará, nº388 - Bairro: Habitasa, Rio Branco - AC, CEP 69.905-088, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Quinto. A sociedade passa a ter filial instalada na ACNE 11, AV. LO 04, CONJ. 04, LOTE 39 (nº. 36), Palmas-TO, CEP 77.006-032, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Sexto. A sociedade passa a ter filial instalada na CLN 316 BL F LJ 75 SS, CEP 70775-560 - BRASILIA-DF, inscrito no GDF – Secretaria de Finanças sob o nr. 46225773, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Sétimo. A sociedade possui filial instalada na Av. Carlos Gomes, 222 - Boa Vista, Porto Alegre/RS - CEP 90.480-000, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Oitavo. A sociedade possui filial instalada na Avenida Paulista nº. 726, 13º andar, Conjunto 1303, Caixa Postal 801, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP. 01310-100, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Nono. A sociedade possui filial instalada na Rua Paula Bueno, nº 1.122, sala 6, bairro Taquaral, Campinas/SP, CEP 13.076-061, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo. A sociedade possui filial instalada na Avenida D, esquina com Rua 09, Nº 419, Qd G11, Lt 01, Edifício Comercial Marista, 4º Andar, Setor Marista, Goiânia/GO - CEP 74.150-040, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Primeiro. A sociedade possui filial instalada na Rua Rio Javari nº 361, Complemento: CXPST: 987, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69.053-110, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Segundo. A sociedade possui filial instalada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 06, Loja 04, Quadra 16, Residencial Vinhais II CEP 65.074-199 CEP: 65074-199, com

o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Terceiro. A sociedade possui filial instalada na Rua Joaquim Araújo Lima, 2934, Liberdade, Porto Velho/RO, CEP 76.834-899, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Quarto. A sociedade possui filial instalada na Rua Castelo Branco, Nº 452 - Calungá, Boa Vista/RR, CEP: 69.303-057, com o mesmo ramo de exploração.

SEGUNDA - O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 02/01/2006.

TERCEIRA - O capital social, totalmente integralizado, corresponde ao valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, subscritas e individualizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio.

QUARTA - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular e o Associado respondem subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação, omissão ou dolo, no exercício da advocacia.

Parágrafo Primeiro. Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

Parágrafo Segundo. Aplica-se o art. 1.023 do Código Civil na hipótese de dívidas não oriundas de danos causados aos clientes, por ação, omissão ou dolo, no exercício da advocacia.

QUINTA - DOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - A sociedade poderá manter em seus quadros, na categoria de Advogados Associados, sem sujeição a regime empregatício nem vinculação societária, profissionais liberais autônomos, que prestarão serviços advocatícios a clientes da própria sociedade em colaboração com o titular da sociedade, percebendo retribuição exclusivamente pela participação efetiva nos trabalhos desempenhados, sendo-lhe facultado manter clientela pessoal e advogar isoladamente, recebendo honorários diretamente de seus patrocinados, vedado, apenas, o patrocínio de causas contra cliente da sociedade.

Parágrafo Único. Os advogados associados, desde que devidamente autorizados pelo sócio, por escrito, poderão utilizar a denominação social exclusivamente para atos de advocacia de cliente da sociedade, vedada a utilização para quaisquer fins financeiros.

SEXTA - O advogado vinculado à sociedade, seja sócio ou associado, que estiver incurso em qualquer dos impedimentos referidos nos arts. 27 a 30 da lei nº 8.906 de 04.07.1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) estará impedido de exercer representação dos clientes da sociedade.

SÉTIMA - A Sociedade Individual de Advocacia é administrada por seu Titular, que a representa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro. O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

Parágrafo Segundo. O Titular percebe retirada mensal a título de pró-labore, em decorrência do trabalho por ele prestado à Sociedade Individual de Advocacia, dentro dos limites previstos na legislação do imposto de renda.

OITAVA - O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade Individual de Advocacia apurará resultados mensalmente, em seguida distribuindo ao seu Titular, se houver. Quaisquer valores atribuídos ao Titular serão levados à conta dos lucros do exercício ou lucros acumulados.

Parágrafo Segundo. Ocorrendo prejuízos, estes serão compensados com os resultados positivos futuros, se a legislação tributária assim permitir.

NONA - A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

DÉCIMA - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de BELÉM/PA, Estado do Pará.

DÉCIMA PRIMEIRA - O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Belém/PA, 06 de dezembro de 2022

Fabrizio dos Reis Brandão
Sócio – gerente

Nome: Renata Moura Simões Frazão
CPF: 786.685.812-87
Endereço: Passagem São Pedro, 43, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66.095-720
Email: rbadv18@gmail.com

Nome: Roberta Carolina Cintra Ramos
CPF: 946.579.202-00
Endereço: Trav. Do Chaco, 73, Bairro Pedreira, Belém/PA CEP 66.085-451
Email: advogado02@reisbrandaoadvogados.com.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C329-37C3-BEF4-E8D7> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C329-37C3-BEF4-E8D7



Hash do Documento

FDEEDCDD7E3360365C8782A1C35FCDBAE2910FC28227D714A89110EDF9F1C149

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2022 é(são) :

- Renata Moura Simões Frazão (Testemunha) - 786.685.812-87
em 07/12/2022 14:01 UTC-03:00
Nome no certificado: Renata Moura Simoes Frazao
Tipo: Certificado Digital
- Roberta Carolina Cintra Ramos (Testemunha) - 946.579.202-00
em 07/12/2022 12:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- FABRICIO DOS REIS BRANDAO (Signatário) - 042.371.677-80
em 06/12/2022 18:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



CERTIDÃO

Certifico que a alteração do Contrato do REIS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, registrada sob o nº 0299/2006 nesta Seccional, foi deferida pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará e devidamente homologada pela Presidência da Câmara em 19/12/2022, e encontra-se averbada no Livro nº 08 - folhas 97/100v data em que foi lavrada, sob o nº 19. Setor de Inscrição da OAB/PA. Belém, 19 de dezembro de 2022.


LUCIANA NEVES GLUCK PAUL
Vice Presidente da OAB - PA



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#4601349

Objeto do registro/averbação - pags. 1-7



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO GONCALVES BEZERRA**, em 17/02/2023, às 11:21. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **4601-349C-BF**.

19º INSTRUMENTO PARTICULAR DE
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE REIS BRANDÃO
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,
conforme a seguir se declara.

FABRÍCIO DOS REIS BRANDÃO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PA sob o nº 11.471 e no CPF/MF nº 042.371.677-80, residente e domiciliado a Trav. Humaitá, 1130, apto 1402, Bairro Pedreira, Belém/Pa, CEP. 66.085-220, único sócio da sociedade com denominação social REIS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.790.649/0001-00, com sede na Rua Boaventura da Silva, 1338, Bairro Umarizal, Belem/Pa, CEP. 66.060-060, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, em sessão datada de 02.01.2006, sob o nº 299/2006, resolve alterar o referido contrato social, alterando endereço das filiais nas cidades de Rio Branco/AC e Palmas/TO, e abrindo filiais nas cidades de Manaus/AM, São Luis/MA, Porto Velho/RO e Bela Vista/RR, tudo conforme a legislação vigente.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA – Será alterado os endereços das filiais nas cidades de Rio Branco/AC e Palmas/TO, e será aberto filiais nas cidades de Manaus/AM, São Luis/MA, Porto Velho/RO e Boa Vista/RR, ficando a cláusula PRIMEIRA com a seguinte redação:

“**PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO** – A Sociedade Individual de Advocacia é uma sociedade de prestação de serviços de advocacia, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, e denomina-se "Reis Brandão Sociedade Individual de Advocacia", tem sede e domicílio à Rua Boaventura da Silva, 1338, Umarizal, Belém/Pa, CEP. 66.060-060, terá como objeto a prestação de serviços advocatícios no âmbito judicial e extrajudicial, incluindo serviços de cobrança judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o exercício de outra atividade.

Parágrafo Primeiro. Poderão ser aberto e fechado filiais do escritório em qualquer ponto do território nacional, sempre sob responsabilidade direta do sócio, respeitada a obrigação de inscrição suplementar do responsável e da própria sociedade, bem como a devida comunicação à Seccional do registro original.

Parágrafo Segundo. A sociedade possui filial instalada na rua Odilardo Silva nº 1399-A, Bairro Central, Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-151, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Terceiro. A sociedade possui filial instalada na Rua Fúlvio Aducci, 1360, ANDAR: 10º-SALA: 1003-, Estreito, Florianópolis - SC, CEP: 88075-000, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Quarto. A sociedade passa a ter filial instalada na Av. Ceará, nº388 - Bairro: Habitasa, Rio Branco - AC, CEP 69.905-088, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Quinto. A sociedade passa a ter filial instalada na ACNE 11, AV. LO 04, CONJ. 04, LOTE 39 (nº. 36), Palmas-TO, CEP 77.006-032, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Sexto. A sociedade passa a ter filial instalada na CLN 316 BL F LJ 75 SS, CEP 70775-560 - BRASILIA-DF, inscrito no GDF – Secretaria de Finanças sob o nr. 46225773, com o mesmo ramo de exploração.

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Moura Simões Frazão, Roberta Carolina Cintra Ramos e Fabricio Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C329-37C3-BEF4-ERD7.

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Moura Simões Frazão, Roberta Carolina Cintra Ramos e Fabricio Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C329-37C3-BEF4-ERD7.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados REIS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.790.649/0003-64, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº 4024/17, desde 17/01/2018. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFA2300000040 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Sociedade em 02/02/2023. CERTIFICA AINDA, que a validação deste documento pode ser conferida pelo número de protocolo: DFA2300000040, acompanhado da chave de segurança 1VCGB, no endereço eletrônico <https://oabdf.org.br/oab-df-digital-sociedade/>

Parágrafo Sétimo. A sociedade possui filial instalada na Av. Carlos Gomes, 222 - Boa Vista, Porto Alegre/RS - CEP 90.480-000, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Oitavo. A sociedade possui filial instalada na Avenida Paulista nº. 726, 13º andar, Conjunto 1303, Caixa Postal 801, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP. 01310-100, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Nono. Será aberta filial a ser instalada na Rua Paula Bueno, nº 1.122, sala 6, bairro Taquaral, Campinas/SP, CEP 13.076-061, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo. A sociedade possui filial instalada na Avenida D, esquina com Rua 09, Nº 419, Qd G11, Lt 01, Edifício Comercial Marista, 4º Andar, Setor Marista, Goiânia/GO - CEP 74.150-040, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Primeiro. Será aberta filial a ser instalada na Rua Rio Javari nº 361, Complemento: CXPST: 987, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69.053-110, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Segundo. Será aberta filial a ser instalada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 06, Loja 04, Quadra 16, Residencial Vinhais II CEP 65.074-199 CEP: 65074-199, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Terceiro. Será aberta filial a ser instalada na Rua Joaquim Araújo Lima, 2934, Liberdade, Porto Velho/RO, CEP 76.834-899, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Quarto. Será aberta filial a ser instalada na Rua Castelo Branco, Nº 452 - Calungá, Boa Vista/RR, CEP: 69.303-057, com o mesmo ramo de exploração."

SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém/Pa, 06 de dezembro de 2022

Fabrcio dos Reis Brandão
Sócio – gerente

Testemunhas:

Nome: Renata Moura Simões Frazão
CPF: 786.685.812-87
Endereço: Passagem São Pedro, 43, Bairro Marco, Belém/Pa, CEP 66.095-720
Email: rbadv18@gmail.com

Nome: Roberta Carolina Cintra Ramos
CPF: 946.579.202-00
Endereço: Trav. Do Chaco, 73, Bairro Pedreira, Belém/Pa CEP 66.085-451
Email: advogado02@reisbrandaoadvogados.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Moura Simões Frazão, Roberta Carolina Cintra Ramos e Fabrcio Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código C320-37C3-REF4-EBDZ.

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Moura Simões Frazão, Roberta Carolina Cintra Ramos e Fabrcio Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código C320-37C3-REF4-EBDZ.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados REIS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.790.649/0003-64, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº 4024/17, desde 17/01/2018. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFA2300000040 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Sociedade em 02/02/2023. CERTIFICA AINDA, que a validação deste documento pode ser conferida pelo número de protocolo: DFA2300000040, acompanhado da chave de segurança 1VCGB, no endereço eletrônico <https://oabdf.org.br/oab-df-digital-sociedade/>

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO – A Sociedade Individual de Advocacia é uma sociedade de prestação de serviços de advocacia, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, e denomina-se "Reis Brandão Sociedade Individual de Advocacia", tem sede e domicílio à Rua Boaventura da Silva, 1338, Umarizal, Belem/Pa, CEP. 66.060-060, terá como objeto a prestação de serviços advocatícios no âmbito judicial e extrajudicial, incluindo serviços de cobrança judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o exercício de outra atividade.

Parágrafo Primeiro. Poderão ser aberto e fechado filiais do escritório em qualquer ponto do território nacional, sempre sob responsabilidade direta do sócio, respeitada a obrigação de inscrição suplementar do responsável e da própria sociedade, bem como a devida comunicação à Seccional do registro original.

Parágrafo Segundo. A sociedade possui filial instalada na rua Odilardo Silva nº 1399-A, Bairro Central, Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.900-151, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Terceiro. A sociedade possui filial instalada na Rua Fúlvio Aducci, 1360, ANDAR: 10º-SALA: 1003-, Estreito, Florianópolis - SC, CEP: 88075-000, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Quarto. A sociedade passa a ter filial instalada na Av. Ceará, nº388 - Bairro: Habitasa, Rio Branco - AC. CEP 69.905-088, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Quinto. A sociedade passa a ter filial instalada na ACNE 11, AV. LO 04, CONJ. 04, LOTE 39 (nº. 36), Palmas-TO, CEP 77.006-032, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Sexto. A sociedade passa a ter filial instalada na CLN 316 BL F L J 75 SS, CEP 70775-560 - BRASILIA-DF, inscrito no GDF – Secretaria de Finanças sob o nr. 46225773, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Sétimo. A sociedade possui filial instalada na Av. Carlos Gomes, 222 - Boa Vista, Porto Alegre/RS - CEP 90.480-000, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Oitavo. A sociedade possui filial instalada na Avenida Paulista nº. 726, 13º andar, Conjunto 1303, Caixa Postal 801, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP. 01310-100, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Nono. A sociedade possui filial instalada na Rua Paula Bueno, nº 1.122, sala 6, bairro Taquaral, Campinas/SP, CEP 13.076-061, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo. A sociedade possui filial instalada na Avenida D, esquina com Rua 09, Nº 419, Qd G11, Lt 01, Edifício Comercial Marista, 4º Andar, Setor Marista, Goiânia/GO - CEP 74.150-040, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Primeiro. A sociedade possui filial instalada na Rua Rio Javari nº 361, Complemento: CXPST: 987, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM, CEP: 69.053-110, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Segundo. A sociedade possui filial instalada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 06, Loja 04, Quadra 16, Residencial Vinhais II CEP 65.074-199 CEP: 65074-199, com

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Moura Simões Frazão, Roberta Carolina Cintra Ramos e Fabricio Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oabdf.org.br/validar> ou utilize o código CA29-37C3-BEF4-E5D7

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Moura Simões Frazão, Roberta Carolina Cintra Ramos e Fabricio Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oabdf.org.br/validar> ou utilize o código CA29-37C3-BEF4-E5D7

o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Terceiro. A sociedade possui filial instalada na Rua Joaquim Araújo Lima, 2934, Liberdade, Porto Velho/RO, CEP 76.834-899, com o mesmo ramo de exploração.

Parágrafo Décimo Quarto. A sociedade possui filial instalada na Rua Castelo Branco, Nº 452 - Calungá, Boa Vista/RR, CEP: 69.303-057, com o mesmo ramo de exploração.

SEGUNDA - O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 02/01/2006.

TERCEIRA - O capital social, totalmente integralizado, corresponde ao valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, subscritas e individualizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio.

QUARTA - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular e o Associado respondem subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação, omissão ou dolo, no exercício da advocacia.

Parágrafo Primeiro. Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

Parágrafo Segundo. Aplica-se o art. 1.023 do Código Civil na hipótese de dívidas não oriundas de danos causados aos clientes, por ação, omissão ou dolo, no exercício da advocacia.

QUINTA - DOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - A sociedade poderá manter em seus quadros, na categoria de Advogados Associados, sem sujeição a regime empregatício nem vinculação societária, profissionais liberais autônomos, que prestarão serviços advocatícios a clientes da própria sociedade em colaboração com o titular da sociedade, percebendo retribuição exclusivamente pela participação efetiva nos trabalhos desempenhados, sendo-lhe facultado manter clientela pessoal e advogar isoladamente, recebendo honorários diretamente de seus patrocinados, vedado, apenas, o patrocínio de causas contra cliente da sociedade.

Parágrafo Único. Os advogados associados, desde que devidamente autorizados pelo sócio, por escrito, poderão utilizar a denominação social exclusivamente para atos de advocacia de cliente da sociedade, vedada a utilização para quaisquer fins financeiros.

SEXTA - O advogado vinculado à sociedade, seja sócio ou associado, que estiver incurso em qualquer dos impedimentos referidos nos arts. 27 a 30 da lei nº 8.906 de 04.07.1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB) estará impedido de exercer representação dos clientes da sociedade.

SÉTIMA - A Sociedade Individual de Advocacia é administrada por seu Titular, que a representa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro. O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

Parágrafo Segundo. O Titular percebe retirada mensal a título de pró-labore, em decorrência do trabalho por ele prestado à Sociedade Individual de Advocacia, dentro dos limites previstos na legislação do imposto de renda.

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Moura Simões Frazão, Roberto Carolina Cintra Ramos e Fabrício Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá no site <https://oab.portaldesassinaturas.com.br/443> e utilize o código C329-37C3-BEF4-E8D7.

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Moura Simões Frazão, Roberto Carolina Cintra Ramos e Fabrício Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá no site <https://oab.portaldesassinaturas.com.br/443> e utilize o código C329-37C3-BEF4-E8D7.

OITAVA - O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade Individual de Advocacia apurará resultados mensalmente, em seguida distribuindo ao seu Titular, se houver. Quaisquer valores atribuídos ao Titular serão levados à conta dos lucros do exercício ou lucros acumulados.

Parágrafo Segundo. Ocorrendo prejuízos, estes serão compensados com os resultados positivos futuros, se a legislação tributária assim permitir.

NONA - A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

DÉCIMA - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de BELÉM/PA, Estado do Pará.

DÉCIMA PRIMEIRA - O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Belém/PA, 06 de dezembro de 2022

Fabrizio dos Reis Brandão
Sócio – gerente

Nome: Renata Moura Simões Frazão
CPF: 786.685.812-87
Endereço: Passagem São Pedro, 43, Bairro Marco, Belém/PA, CEP 66.095-720
Email: rbadv18@gmail.com

Nome: Roberta Carolina Cintra Ramos
CPF: 946.579.202-00
Endereço: Trav. Do Chaco, 73, Bairro Pedreira, Belém/PA CEP 66.085-451
Email: advogado02@reisbrandaoadvogados.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Moura Simões Frazão, Roberta Carolina Cintra Ramos e Fabrizio Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C328-37C3-BEF4-EBD7.

Este documento foi assinado digitalmente por Renata Moura Simões Frazão, Roberta Carolina Cintra Ramos e Fabrizio Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C328-37C3-BEF4-EBD7.

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados REIS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.790.649/0003-64, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº 4024/17, desde 17/01/2018. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFA2300000040 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Sociedade em 02/02/2023. CERTIFICA AINDA, que a validação deste documento pode ser conferida pelo número de protocolo: DFA2300000040, acompanhado da chave de segurança IVCGB, no endereço eletrônico <https://oabdf.org.br/oab-df-digital-sociedade/>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C329-37C3-BEF4-E8D7> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C329-37C3-BEF4-E8D7



Hash do Documento

FDEEDCDD7E3360365C8782A1C35FCDBAE2910FC28227D714A89110EDF9F1C149

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2022 é(são) :

- Renata Moura Simões Frazão (Testemunha) - 786.685.812-87
em 07/12/2022 14:01 UTC-03:00
Nome no certificado: Renata Moura Simoes Frazao
Tipo: Certificado Digital
- Roberta Carolina Cintra Ramos (Testemunha) - 946.579.202-00
em 07/12/2022 12:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- FABRICIO DOS REIS BRANDAO (Signatário) - 042.371.677-80
em 06/12/2022 18:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



CERTIDÃO

Certifico que a alteração do Contrato do REIS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, registrada sob o nº 0299/2006 nesta Seccional, foi deferida pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará e devidamente homologada pela Presidência da Câmara em 19/12/2022, e encontra-se averbada no Livro nº 08 - folhas 97/100v data em que foi lavrada, sob o nº 19. Setor de Inscrição da OAB/PA. Belém, 19 de dezembro de 2022.


LUCIANA NEVES GLUCK PAUL
Vice Presidente da OAB – PA



Termo De Autenticação

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, certifica, para fins de autenticidade que o registro identificado pelo protocolo número DFA2300000040 foi assinado mediante certificado digital por:

Documento Principal (Ex: Contrato, Alteração, Ata etc)

Assinante(s)		
Cpf	Nome	Data Assinatura
042.371.677-80	FABRICIO DOS REIS BRANDAO	27/01/2023

Requerimento

Assinante(s)		
Cpf	Nome	Data Assinatura
042.371.677-80	FABRICIO DOS REIS BRANDAO	27/01/2023

Demais Documentos

Assinante(s)		
Cpf	Nome	Data Assinatura
042.371.677-80	FABRICIO DOS REIS BRANDAO	27/01/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida em <https://oabdf.org.br/oab-df-digital-sociedade/> informando o número do protocolo DFA2300000040

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados REIS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.790.649/0003-64, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº 4024/17, desde 17/01/2018. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro recebeu o número de DFA2300000040 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Sociedade em 02/02/2023. CERTIFICA AINDA, que a validação deste documento pode ser conferida pelo número de protocolo: DFA2300000040, acompanhado da chave de segurança 1VCGB, no endereço eletrônico <https://oabdf.org.br/oab-df-digital-sociedade/>

DE MÃOS DADAS
COM O FUTURO
GESTÃO 2022-2024



CERTIDÃO N.º 05039/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **MARIANA LAREDO BEZERRA** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **31405**, desde 18 de fevereiro de 2021. Certifico ainda, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

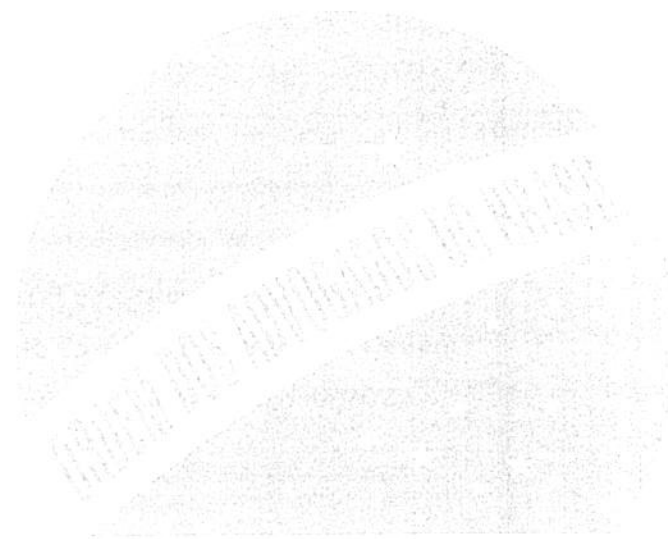
**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:46:09
-03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA


Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05038/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **EVA LORENA DE AMORIM LIMA** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **23421**, desde 17 de março de 2016. Certifico ainda, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

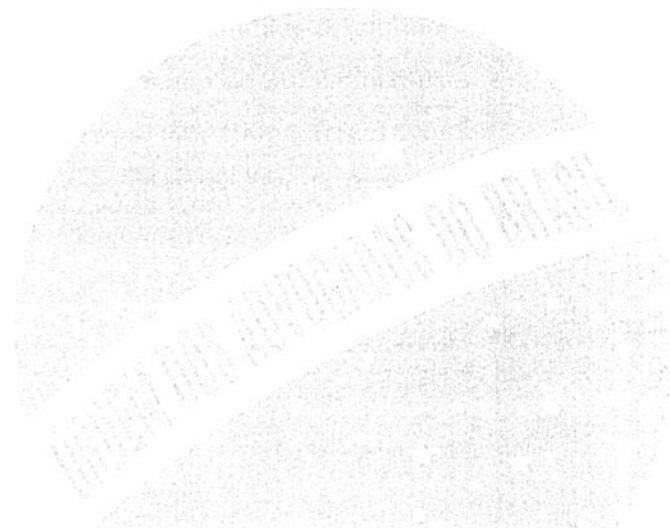
Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:45:49
-03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05040/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **PAULO GUILHERME RIBEIRO FERREIRA** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **33012**, desde 09 de março de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com suas anuidades do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro**, **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará**. Belém, em 16 de dezembro de 2022.

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO

Dados: 2022.12.16 17:46:32

-03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PE



CERTIDÃO N.º 05041/2022

**Eu, EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO,
Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, nos termos da Lei.**

CERTIFICO que o advogado **ARTHUR WELLINGTON FARIAS COSTA** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **27229**, desde 07 de maio de 2018. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com suas anuidades até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO

Dados: 2022.12.16

17:46:51 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05042/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **ALLAN TOBIAS PAULO** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **27244**, desde 07 de maio de 2018. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com suas anuidades até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.16

17:47:10 -03'00'
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA


Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PE

CERTIDÃO N.º 05043/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **VANESSA SUELLEN DO ROSARIO FARIAS** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **29643**, desde 16 de setembro de 2019. Certifico ainda, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

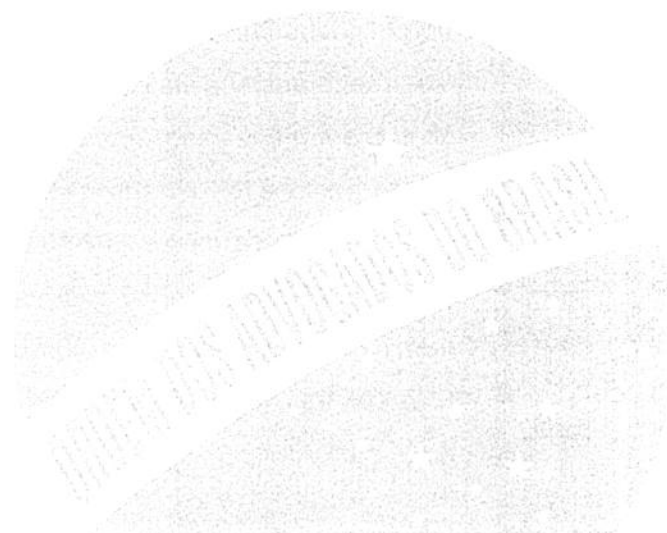
Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:47:50
-03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05044/2022


Eu, EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO,
Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **ICARO MACHADO SOUZA** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **31961**, desde 23 de setembro de 2021. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com suas anuidades até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:48:12

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA


Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PE



CERTIDÃO N.º 05045/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **FERNANDO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **30252**, desde 17 de fevereiro de 2020. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com suas anuidades até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO

Dados: 2022.12.16

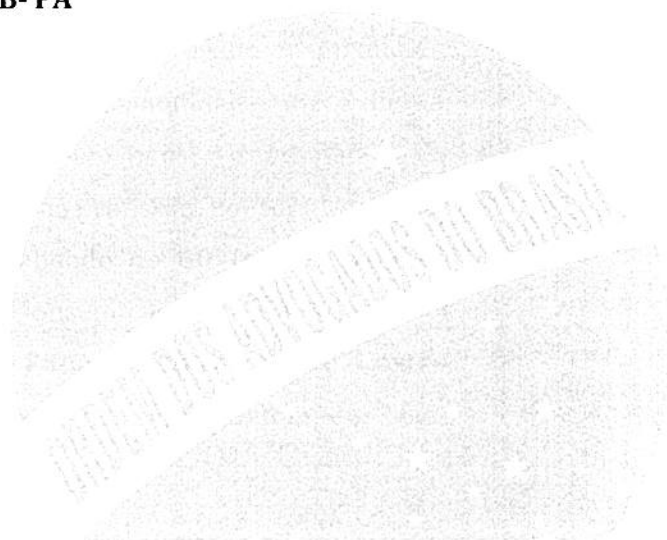
17:48:42 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05047/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **MAYRA SOUZA DINIZ** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **30771**, desde 03 de julho de 2020. Certifico ainda, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
17:49:30 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05049/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE MELO** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **33242**, desde 01 de abril de 2022. Certifico ainda, que foi inscrito em caráter de estagiário sob. o nº 8446-E, no período de 21.03.2018 a 21.03.2020. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com suas anuidades até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**
Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
17:49:49 -03'00'
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da **OAB- PA**


Visto por **Patrick Franco**
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05046/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **MARJORIE LORENA ARACATI CARDOSO** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **33357**, desde 24 de março de 2022. Certifico ainda, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:49:10
-03'00'



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PPF



CERTIDÃO N.º 05050/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **NATALIA LUIZA MORAES VASQUES** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **32948**, desde 11 de março de 2022. Certifico ainda, que foi inscrita em caráter de estagiária sob o nº **8835-E**, no período de 10.08.2020 a 30.06.2021. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº **42/78** do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

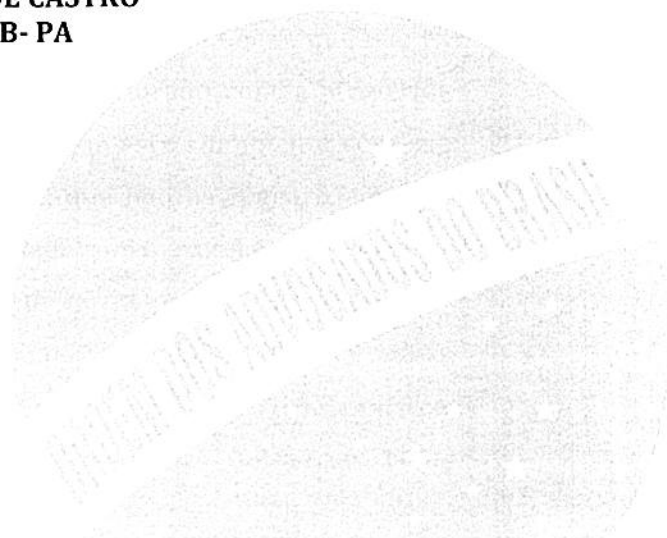
Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
17:50:43 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da **OAB- PA**



Visto por **Patrick Franco**
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05052/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **CAMILA SOLANGE DA CONCEIÇÃO NUNES** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **33792**, desde 10 de junho de 2022. Certifico ainda, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:51:07

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05054/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **MARCELO ABDORAL VIDAL** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **31270**, desde 02 de fevereiro de 2021. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com suas anuidades até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO

Dados: 2022.12.16

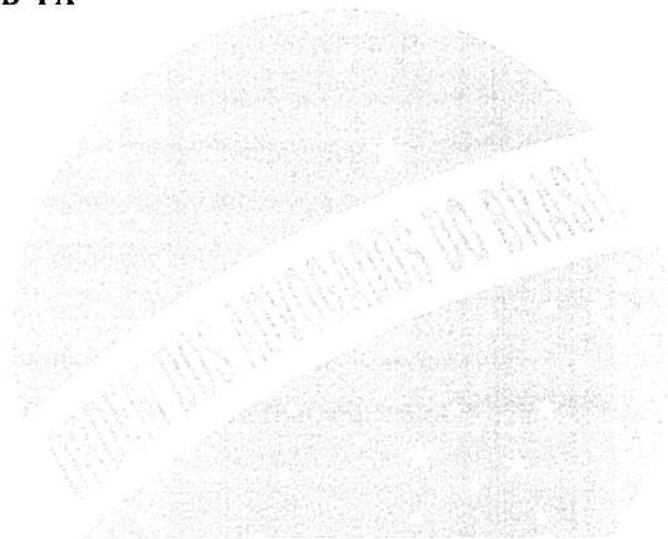
17:51:39 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05053/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **JOZEH JULYO QUEIROZ JATENE SOUSA** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **33284**, desde 05 de abril de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com suas anuidades do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:51:23
-03'00'



Visto por **Patrick Franco**
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PE



CERTIDÃO N.º 05055/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **VANESSA CRISTINA DO NASCIMENTO ARAGAO** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **32735**, desde 22 de fevereiro de 2022. Certifico ainda, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:51:55
-03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05056/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **RENATA MOURA SIMOES FRAZAO** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **28432**, desde 11 de fevereiro de 2019. Certifico ainda, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO**

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:52:12

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por **Patrick Franco**
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PP



CERTIDÃO N.º 05057/2022


Eu, EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO,
Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **MESSIAS SHELDON BITTENCOURT** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **34341**, desde 05 de setembro de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com suas anuidades do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro**, **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
17:52:29 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05058/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **ANA ELISIA RODRIGUES GIBSON** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **31248**, desde 26 de janeiro de 2021. Certifico ainda, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
17:52:51 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PP



CERTIDÃO N.º 05051/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **AMANDA IMBIRIBA QUARESMA** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **34440**, desde 13 de outubro de 2022. Certifico ainda, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.16 18:01:52

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da **OAB- PA**



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05059/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **MARIA LUIZA MELO DELGADO** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **32545**, desde 04 de fevereiro de 2022. Certifico ainda, que foi inscrita em caráter de estagiária sob o nº **8855-E**, no período de 25.09.2020 a 19.01.2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

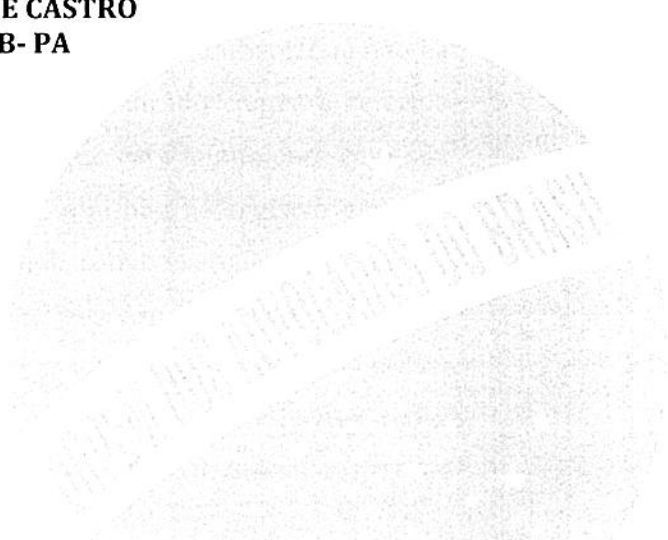
Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
17:53:08 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PE



CERTIDÃO N.º 05060/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **SAMARA CAVALCANTE CORREA** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **34711**, desde 25 de outubro de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:53:30
-03'00'

EDUARDG IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PP



CERTIDÃO N.º 05061/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **34825**, desde 04 de novembro de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:53:45

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PP



CERTIDÃO N.º 05062/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **LARISSA CAROLINE DE ALMEIDA SILVA** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **33674**, desde 13 de maio de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da **OAB- PA**

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
17:54:18 -03'00'



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PP



CERTIDÃO N.º 05067/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
**Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **ANNA KAROLLINA NEGREIROS SANTOS** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **31696**, desde 11 de maio de 2021. Certifico ainda, que foi inscrita em caráter de estagiária sob. o nº 8004-E, no período de 05.12.2016 a 05.12.2018. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO

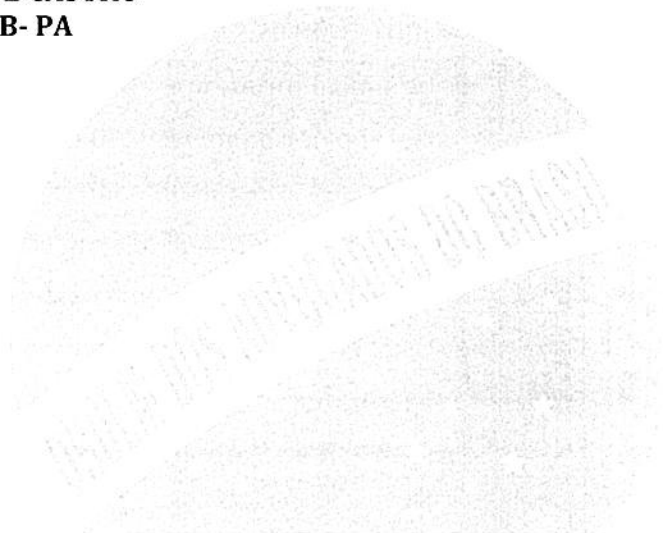
Dados: 2022.12.16 17:55:43

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oahpa.org.br
SI/PE



CERTIDÃO N.º 05065/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **MARCELLY DE MIRANDA RIBEIRO** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **34648**, desde 25 de outubro de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:55:08
-03'00'



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05063/2022

Eu, EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO,
Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **LUIS FERNANDO ALVES FRANÇA** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **23941**, desde 29 de abril de 2016. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com suas anuidades até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
17:54:35 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05064/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **JOAO VICTOR LIMA ALBUQUERQUE** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **34892**, desde 17 de novembro de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
17:54:53 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA


Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PE




CERTIDÃO N.º 05066/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **VIVIANE DE MOURA CARVALHO CUNHA** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **34705**, desde 25 de outubro de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
17:55:25 -03'00'



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF




CERTIDÃO N.º 05069/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **POLLYANA NASCIMENTO MARTINES** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **29105**, desde 06 de maio de 2019. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com suas anuidades até o ano de 2020 e 2022, e com a 2ª parcela referente a renegociação da anuidade do ano de 2021. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da **OAB- PA**

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
17:56:38 -03'00'



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05068/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **LETICIA ANANDA BASTOS BASSO** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **34324**, desde 26 de agosto de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

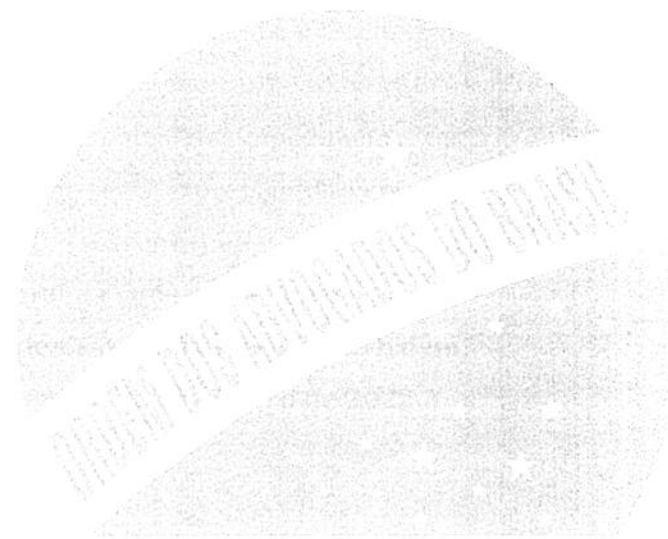
Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:56:12
-03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05070/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **JANAINA DO
SOCORRO BARBOSA FRANCO** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de
Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº
34920, desde 25 de novembro de 2022. Certifico também, que não há registro de
processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou
penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano
de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de
impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão
da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme
o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do
Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem
dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:57:01
-03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por **Patrick Franco**
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05071/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **SAULLO ISAAC
SILVA RODRIGUES** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ sob o nº **32959**, desde
11 de março de 2022. Certifico ainda, que foi inscrito em caráter de estagiário sob o
nº **8772-E**, no período de 08.11.2019 a 22.02.2022. Certifico também, que não há
registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido
advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com suas
anuidades até o ano de 2022. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente
certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº **42/78** do
Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por
**Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil –
Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO**
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:57:17
-03'00'



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF




CERTIDÃO N.º 05075/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **BEATRIZ COSTA NASCIMENTO** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **34872**, desde 17 de novembro de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
17:58:08 -03'00'



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05073/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **CARLA TAYNA FARO ASSUNCAO** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **35013**, desde 06 de dezembro de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:57:35
-03'00'



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PE



CERTIDÃO N.º 05074/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **GABRIELA FARIAS DE FARIAS** é inscrita em caráter **Suplementar**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **31169-A**, desde 21 de novembro de 2020. Certifico também, que é inscrita em caráter principal na Seccional de Distrito Federal, desde 30.04.2019, sob o número 61409. Certifico ainda, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com suas anuidades até o ano de 2022. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
17:57:49-03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF




CERTIDÃO N.º 05076/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **ALCYR GUSTAVO DE ALMEIDA MUNIZ** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **34866**, desde 17 de novembro de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
17:58:24 -03'00'



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PE



CERTIDÃO N.º 05083/2022


Eu, EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO,
Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **LARISSA COSTA OLIVEIRA LIMA** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **31066**, desde 05 de outubro de 2020. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.19
10:19:34 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05081/2022

**Eu, EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO,
Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, nos termos da Lei.**

CERTIFICO que o advogado **CAIO AUGUSTO SANTOS MEDEIROS** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **34883**, desde 06 de dezembro de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

**EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA**

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:59:51
-03'00'



**Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição**

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05077/2022


Eu, EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO,
Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **LUCAS GUIMARAES SAMPAIO** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **35031**, desde 06 de dezembro de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
17:58:53 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA


Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05082/2022

Eu, EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO,
Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **FELIPE DEL CASTILLO JUCA** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **26403**, desde 22 de janeiro de 2018. Certifico ainda, que foi inscrito em caráter de estagiário sob o nº 7299-E, no período de 15.10.2014 a 15.10.2016. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.16
18:00:11 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PP



CERTIDÃO N.º 05079/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **ELIZABETH LOPES BITENCOURT** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **31465**, desde 08 de março de 2021. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

**EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA**

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.16 17:59:16
-03'00'



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05084/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **CARLOS DANIEL DA COSTA FARIAS** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº 32636, desde 16 de fevereiro de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO
Dados: 2022.12.19
10:19:55 -03'00'



Visto por **Patrick Franco**
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05085/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
**Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **FABIANA SANTOS FERREIRA** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **34072**, desde 12 de julho de 2022. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO
Dados: 2022.12.19
10:20:12 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05086/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **VANESSA SANTOS LAMARAO** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **011831**, desde 27 de outubro de 2004. Certifico também que não está cumprindo penalidade disciplinar; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO**

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.19 10:20:29
-03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05088/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **EMANUEL PEDRO VICTOR RIBEIRO DE ALCANTARA** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **22854**, desde 03 de novembro de 2015. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.19
10:21:03 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05089/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **ROBERTA CAROLINA CINTRA RAMOS** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **19439**, desde 09 de julho de 2013. Certifico ainda, que foi inscrita em caráter de estagiária sob. o nº 6441-E, no período de 30.05.2012 a 04.07.2013. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

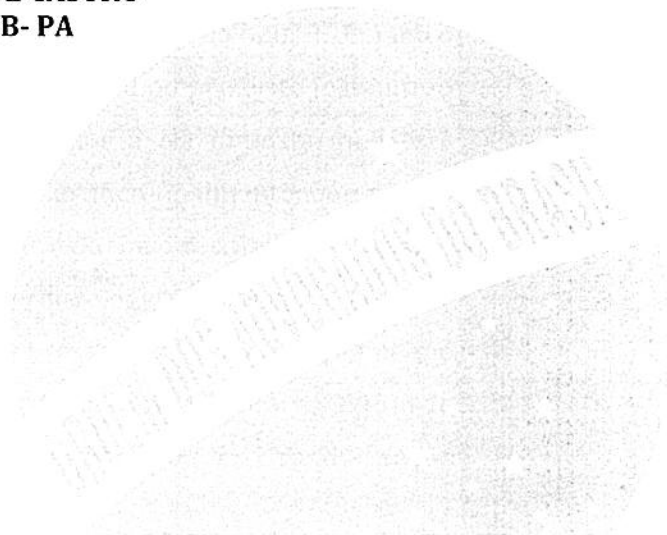
Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.19 10:21:53
-03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PE



CERTIDÃO N.º 05090/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **ANA JAMILLE SANTIAGO CARDOSO** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **31154**, desde 19 de maio de 2020. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.19 10:22:10
-03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PE



CERTIDÃO N.º 05091/2022

**Eu, EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO,
Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, nos termos da Lei.**

CERTIFICO que o advogado **ARTHUR MATOS FALCO** é inscrito em caráter de **Transferência**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **26956-B**, desde 26 de março de 2021. Certifico também, que foi inscrito em caráter **Suplementar** sob o nº **26956-A**, no período de 22.03.2018 a 25.03.2021, quando solicitou sua inscrição por **Transferência** para esta Seccional. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

**EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA**

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.19 10:22:28
-03'00'


**Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição**

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05092/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **YURI ASSIS GONCALVES** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **19040**, desde 04 de fevereiro de 2013. Certifico também que não está cumprindo penalidade disciplinar; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**
Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.19
10:22:52 -03'00'
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA


Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



DE MÃOS DADAS
COM O FUTURO
GESTÃO 2022-2024



009761s

CERTIDÃO N.º 05128/2022


Eu, EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO, Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ, nos termos da Lei.

CERTIFICO para os devidos fins, que a Sociedade **REIS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, encontra-se regularmente inscrita e constou no Livro de Registros de Sociedade de Advogados OAB/Seção Pará sob nº **299**, do Livro nº 08, às fls. 97 a 100v, em 02 de janeiro de 2006, quando foi averbado o contrato social; com o **CNPJ: 07.790.649/0001-00**, que têm em seu quadro societário atual unipessoal o sócio **FABRICIO DOS REIS BRANDÃO** inscrito sob o nº **11471**, desde 28.01.2004; que esta adimplente com as anuidades até o ano de 2022. Certifico ainda, que o advogado não está cumprindo penalidade disciplinar, e que a Sociedade encontra-se adimplente com a Tesouraria. Certifico finalmente, que a última alteração da sociedade, foi deferida em 31.10.2022, sob o nº **18**. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 19 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.19
10:24:31 -03'00'

**EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA**


Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PP

CERTIDÃO N.º 05093/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **SANDY CRISTINA DE LIMA BARROSO** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº 29297, desde 25 de junho de 2019. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará**. Belém, em 16 de dezembro de 2022.

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2022.12.19 10:23:20
-03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA


Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oahpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05095/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que o advogado **MARCELO DIEGO MIRANDA RODRIGUES** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **22591**, desde 19 de agosto de 2015. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; que está adimplente com sua anuidade do ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.19
10:23:54 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da **OAB- PA**


Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF



CERTIDÃO N.º 05096/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **HITOMI NOGUCHI** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **30444**, desde 18 de março de 2020. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará. Belém, em 16 de dezembro de 2022.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.19
10:24:08 -02'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da **OAB- PA**


Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oahpa.org.br
SI/PF




CERTIDÃO N.º 05130/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO, que o advogado **FABRICIO DOS REIS BRANDAO** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **11471**, desde 28 de janeiro de 2004. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; e que está adimplente com as anuidades até o ano de 2022. Certifico ainda, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará**. Belém, em 19 de dezembro de 2022.

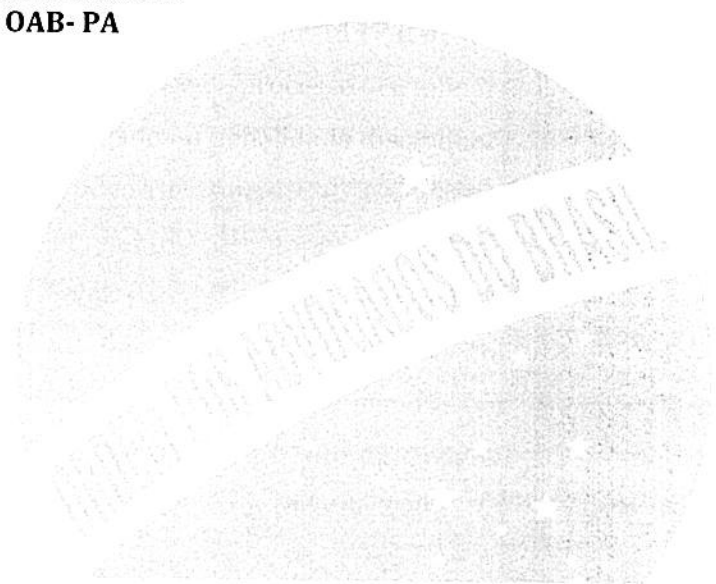
**EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO**
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.19 11:31:18
-03'00'



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PE



CERTIDÃO N.º 0328/2023

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO, que o advogado **FABRICIO DOS REIS BRANDAO** é inscrito em caráter **Principal** no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ** sob o nº **11471**, desde 28 de janeiro de 2004. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra o referido advogado ou penalidade disciplinar a ele imposta; e que está adimplente com as anuidades até o ano de 2023. Certifico ainda, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará**. Belém, em 16 de março de 2023.


**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO

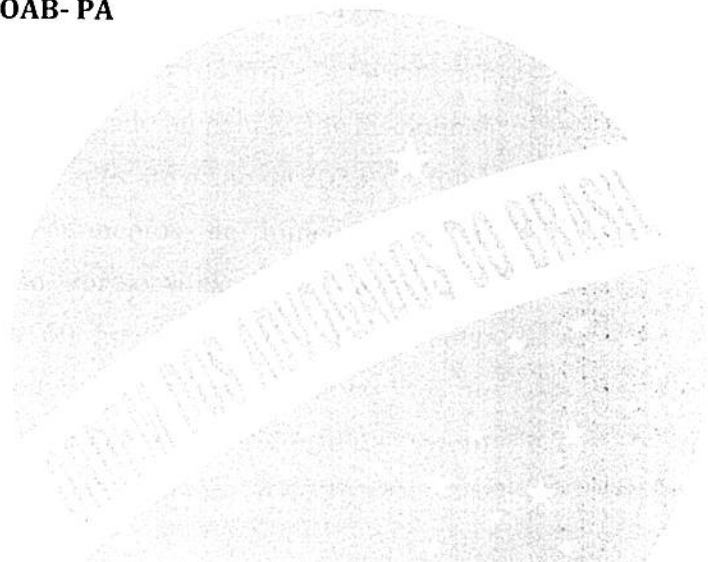
Dados: 2023.03.16 10:10:07

-03'00"

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA


Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF





009767s

CERTIDÃO N.º 05138/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO para os devidos fins, que a Sociedade **REIS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, encontra-se regularmente inscrita e constou no Livro de Registros de Sociedade de Advogados OAB/Seção Pará sob nº **299**, do Livro nº 08, às fls. 97 a 100v, em 02 de janeiro de 2006, quando foi averbado o contrato social; com o CNPJ: **07.790.649/0001-00**, que têm em seu quadro de associados **ATIVOS** atual (estimado) os advogados: **Dra. EVA LORENA DE AMORIM, Dra. MARIANA LARÊDO BEZERRA, Dr. PAULO GUILHERME RIBEIRO FERREIRA, Dr. ARTHUR WELLINGTON FARIAS COSTA, Dr. ALLAN TOBIAS PAULO, Dra. VANESSA SUELLEN DO ROSÁRIO FARIAS, Dr. ICARO MACHADO SOUZA, Dra. MARJORIE LORENA ARACATI CARDOSO, Dra. MAYRA SOUZA DINIZ, Dr. VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE MELO, Dra. NATALIA LUIZA MORAES VASQUES, Dra. AMANDA IMBIRIBA QUARESMA, Dra. CAMILA SOLANGE DA CONCEIÇÃO NUNES, Dr. JOZEH JULYO QUEIROZ JATENE SOUSA, Dr. MARCELO ABDORAL VIDAL, Dr. VANESSA CRISTINA DO NASCIMENTO ARAGÃO, Dra. RENATA MOURA SIMÕES FRAZÃO, Dr. MESSIAS SHELDON BITTENCOURT, Dra. ANA ELÍSIA RODRIGUES GIBSON, Dra. MARIA LUIZA MELO DELGADO, Dra. SAMARA CAVALCANTE CORRÊA, Dra. LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA, Dra. LARISSA CAROLINE DE ALMEIDA SILVA, Dr. LUIS FERNANDO ALVES FRANÇA, Dr. JOÃO VICTOR LIMA ALBUQUERQUE, Dra. MARCELLY DE MIRANDA RIBEIRO, Dra. VIVIANE MOURA CARVALHO CUNHA, Dra. ANNA KAROLLINA NEGREIROS SANTOS, Dra. POLLYANA NASCIMENTO MARTINES, Dr. LETICIA ANANDA BASTOS BASSO, Dra. JANAINA DO SOCORRO BARBOSA FRANCO, Dr.**



PARÁ

SAULLO ISAAC SILVA RODRIGUES, Dra. CARLA TAYNÁ FARO ASSUNÇÃO, Dra. GABRIELA FARIAS DE FARIAS, Dra. BEATRIZ COSTA NASCIMENTO, Dr. ALCYR GUSTAVO DE ALMEIDA MUNIZ, Dr. LUCAS GUIMARÃES SAMPAIO, Dra. ELIZABETH LOPES BITENCOURT, Dr. CAIO AUGUSTO SANTOS MEDEIROS, Dr. FELIPE DEL CASTILLO JUCÁ, Dra. LARISSA COSTA OLIVEIRA LIMA, Dr. CARLOS DANIEL DA COSTA FARIAS, Dra. FABIANA SANTOS FERREIRA, Dra. VANESSA SANTOS LAMARÃO, Dr. EMANUEL PEDRO VICTOR RIBEIRO DE ALCANTARA, Dra. ROBERTA CAROLINA CINTRA RAMOS, Dra. ANA JAMILLE SANTIAGO CARDOSO, Dr. ARTHUR MATOS FALCO, Dr. YURI ASSIS GONÇALVES, Dr. SANDY CRISTINA DE LIMA BARROSO, Dra. GISELLY PRISCILLA TEIXEIRA SILVA, Dr. MARCELO DIEGO MIRANDA RODRIGUES e o Dr. HITOMI NOGUCHI.

Certifico ainda, que os referidos profissionais não estão cumprindo penalidade disciplinar, e que a sociedade está quite com a Tesouraria. Certifico finalmente, que a última alteração da sociedade, foi deferida em 31.10.2022, sob o nº 18. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro**, **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará**. Belém, em 19 de dezembro de 2022.

EDUARDO IMBIRIBA
DE CASTRO

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2022.12.19 18:07:47

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA

Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF

CERTIDÃO N.º 05094/2022

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **GISELLY PRISCILLA TEIXEIRA SILVA** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **31138**, desde 27 de outubro de 2020. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará**. Belém, em 16 de dezembro de 2022.

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da **OAB- PA**

Assinado de forma digital
por EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO

Dados: 2022.12.19 10:23:39

-03'00'



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/FF



CERTIDÃO N.º 0327/2022


Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO para os devidos fins, que a
Sociedade **REIS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, encontra-se
regularmente inscrita e constou no Livro de Registros de Sociedade de Advogados
OAB/Seção Pará sob nº **299**, do Livro nº 08, às fls. 97 a 100v, em 02 de janeiro de
2006, quando foi averbado o contrato social; com o **CNPJ: 07.790.649/0001-00**, que
têm em seu quadro societário atual unipessoal o sócio **FABRICIO DOS REIS
BRANDÃO** inscrito sob o nº **11471**, desde 28.01.2004; que esta adimplente com as
anuidades até o ano de 2023. Certifico ainda, que o advogado não está cumprindo
penalidade disciplinar, e que a Sociedade encontra-se adimplente com a Tesouraria.
Certifico finalmente, que a última alteração da sociedade, foi deferida em 19.12.2022,
sob o nº **19**. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade
de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho
Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba
de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém,**
em 16 de março de 2023.

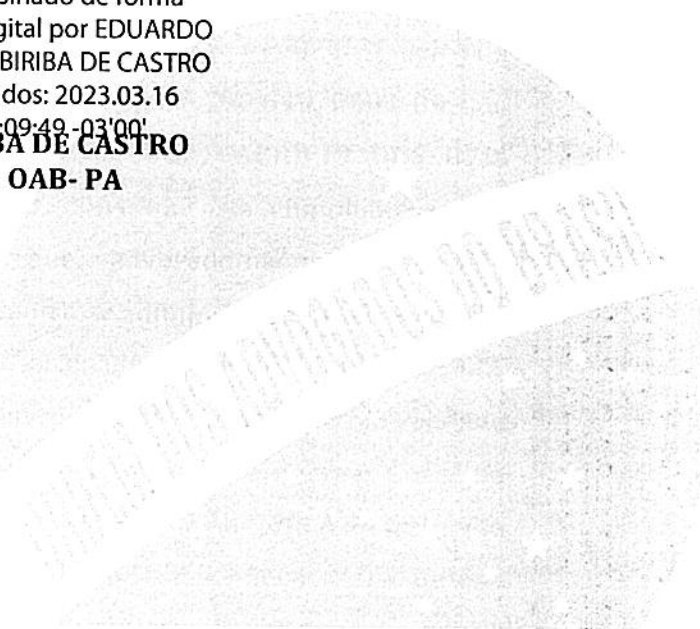
**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

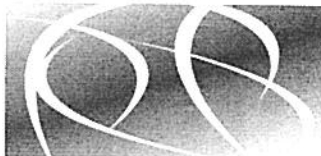
Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2023.03.16
10:09:49 -03'00'

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA


Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PP





009770_s

**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Referência: EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0000453/2022

O signatário da presente, a sociedade REIS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Sociedade de Advogados devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado do Pará, em Belém, sob n° 299/06, com inscrição no CNPJ sob o n°. 07.790.649/0001-00, com sede à Rua Boaventura da Silva, 1338, Bairro Umarizal, CEP 66.060-060, através de seu sócio FABRICIO DOS REIS BRANDÃO, advogado, inscrito no CPF sob o n°. 042.371.677-80 e na OAB/Pa sob o n°. 11.471, DECLARA:

1. que conhece e concorda, na íntegra, com os termos do Edital de Licitação e com todos os documentos dele componentes;
2. que considerou que o edital e seus anexos permitem a elaboração de uma proposta satisfatória;
3. que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que a mesma se submete a automática desclassificação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de licitação;
4. sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
5. que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos do edital e às demais exigências contidas na Lei Federal 13.303/2016;
6. que não se enquadra nas hipóteses previstas no artigo 38 da Lei Federal 13.303/2016, atendendo às condições de participação do edital e legislação vigente;
7. que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora CONTRATANTE, de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
8. que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado;

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Site: <https://www.reisbrandaoadvogados.com.br/> / E-mail: reisbrandaoadv@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandao.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandao.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.



**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

-
-
-
-
-
-
-
-
- 9. que visitou os locais dos serviços e tem pleno conhecimento das condições dos mesmos, quando for solicitado;
- 10. para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 10.1. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Porto Alegre/Rs, 13 de janeiro de 2023

REIS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ 07.790.649/0001-00

FABRICIO DOS REIS BRANDÃO - Sócio Gerente - OAB/Pa 11.471

•

•

•

•

•

•

•

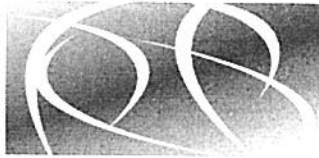
Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Site: <https://www.reisbrandoadvogados.com.br> / E-mail: reisbrandoadv@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandao.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.



009771s

**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO QUADRO DE ADVOGADOS E AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Referência: EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0000453/2022

A sociedade REIS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Sociedade de Advogados devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em Belém, sob n° 299/06, com inscrição no CNPJ sob o n°. 07.790.649/0001-00, com sede à Rua Boaventura da Silva, 1338, Bairro Umarizal, CEP 66.060-060, através de seu sócio FABRICIO DOS REIS BRANDÃO, advogado, inscrito no CPF sob o n°. 042.371.677-80 e na OAB/PA sob o n°. 11.471, DECLARA e informa a relação do seu quadro de advogados (sócios e associados) e dos empregados indicados para prestar os serviços objeto deste Edital:

Declara, ainda, que a sociedade de advogados e todos os advogados relacionados abaixo não incorrem nos impedimentos previstos no EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0000453/2022.

Número	Nome do Advogado	N° Inscrição e UF da OAB	CPF	Condição na Sociedade associado/empregado
1	EVA LORENA DE AMORIM	OAB/PA 23.421	939.560.372-00	ASSOCIADO
2	MARIANA LARÊDO BEZERRA	OAB/PA 31.405	930.357.642-04	ASSOCIADO
3	PAULO GUILHERME RIBEIRO FERREIRA	OAB/PA 33.012	808.720.692-49	ASSOCIADO
4	ARTHUR WELLINGTON FARIAS	OAB/PA 27.229	027.657.382-03	ASSOCIADO

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Site: <https://www.reisbrandoadvogados.com.br> / E-mail: reisbrandoadv@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandão.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.



**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

	COSTA			
5	ALLAN TOBIAS PAULO	OAB/PA 27.244	012.273.042- 93	ASSOCIADO
6	VANESSA SUELLEN DO ROSÁRIO FARIAS	OAB/PA 29.643	020.281. 732-62	ASSOCIADO
7	ICARO MACHADO SOUZA	OAB/PA 31.961	027.777.612- 05	ASSOCIADO
8	MARJORIE LORENA ARACATI CARDOSO	OAB/PA 33.357	018.027.642- 59	ASSOCIADO
9	MAYRA SOUZA DINIZ	OAB/PA 30.771	003.317.942- 50	ASSOCIADO
10	VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE MELO	OAB/PA 33.242	017.549.932- 22	ASSOCIADO
11	NATALIA LUIZA MORAES VASQUES	OAB/PA 32.948	028.283.822- 81	ASSOCIADO
12	AMANDA IMBIRIBA QUARESMA	OAB/PA 34.440	021.330.002- 83	ASSOCIADO
13	CAMILA SOLANGE DA CONCEIÇÃO NUNES	OAB/PA 33.792	034.637.382- 44	ASSOCIADO

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Site: <https://www.reisbrandaoadvogados.com.br/> / E-mail: reisbrandaoadv@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandão.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.



**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

14	JOZEH JULYO QUEIROZ JATENE SOUSA	OAB/PA 33.284	019.164.922- 82	ASSOCIADO
15	MARCELO ABDORAL VIDAL	OAB/PA 31.270	032.654.672- 36	ASSOCIADO
16	VANESSA CRISTINA DO NASCIMENTO ARAGÃO	OAB/PA 32.735	021.964.782- 88	ASSOCIADO
17	RENATA MOURA SIMÕES FRAZÃO	OAB/PA 28.432	786.685.812- 87	ASSOCIADO
18	MESSIAS SHELDON BITTENCOUR T	OAB/PA 34.341	029.155.302- 89	ASSOCIADO
19	ANA ELÍSIA RODRIGUES GIBSON	OAB/PA 31.248	897.573.512- 53	ASSOCIADO
20	MARIA LUIZA MELO DELGADO	OAB/PA 32.545	016.959.572- 29	ASSOCIADO
21	SAMARA CAVALCANTE CORRÊA	OAB/PA 34.711	041.453.572- 30	ASSOCIADO
22	LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA	OAB/PA 34.825	037.753.492- 78	ASSOCIADO

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

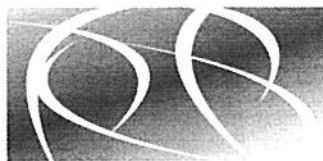
Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Site: <https://www.reisbrandaoadvogados.com.br/> / E-mail: reisbrandaoadv@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandão.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.



**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

23	LARISSA CAROLINE DE ALMEIDA SILVA	OAB/PA 33.674	017.328.402- 70	ASSOCIADO
24	LUIS FERNANDO ALVES FRANÇA	OAB/PA 23.941	813.140.192- 87	ASSOCIADO
25	JOÃO VICTOR LIMA ALBUQUERQU E	OAB/PA 34.892	017.640.002- 85	ASSOCIADO
26	MARCELLY DE MIRANDA RIBEIRO	OAB/PA 34.648	021.034.562- 46	ASSOCIADO
27	VIVIANE MOURA CARVALHO CUNHA	OAB/PA 34.705	019.709.542- 99	ASSOCIADO
28	ANNA KAROLLINA NEGREIROS SANTOS	OAB/PA 31.696	021.590.392- 76	ASSOCIADO
29	POLLYANA NASCIMENTO MARTINES	OAB/PA 29.105	924.799.602- 34	ASSOCIADO
30	LETICIA ANANDA BASTOS BASSO	OAB/PA 34.324	929.075.712- 49	ASSOCIADO
31	JANAINA DO SOCORRO BARBOSA	OAB/PA 34.920	689.015.262- 04	ASSOCIADO

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Site: <https://www.reisbrandaoadvogados.com.br> / E-mail: reisbrandaoadv@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandao.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandao.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.



009773s

**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

	FRANCO			
32	SAULLO ISAAC SILVA RODRIGUES	OAB/PA 32.959	014.029.462- 79	ASSOCIADO
33	CARLA TAYNÁ FARO ASSUNÇÃO	OAB/PA 35.013	022.878.052- 73	ASSOCIADO
34	GABRIELA FARIAS DE FARIAS	OAB/PA 31.169-A	020.129.502- 48	ASSOCIADO
35	BEATRIZ COSTA NASCIMENTO	OAB/PA 34.872	031.829.462- 18	ASSOCIADO
36	ALCYR GUSTAVO DE ALMEIDA MUNIZ	OAB/PA 34.866	016.484.012- 52	ASSOCIADO
37	LUCAS GUIMARÃES SAMPAIO	OAB/PA 35.031	027.614.102- 46	ASSOCIADO
38	ELIZABETH LOPES BITENCOURT	OAB/PA 31.465	022.876.202- 22	ASSOCIADO
39	CAIO AUGUSTO SANTOS MEDEIROS	OAB/PA 34.883	021.773.512- 60	ASSOCIADO
40	FELIPE DEL CASTILLO JUCÁ	OAB/PA 26.403	762.980.192- 00	ASSOCIADO
41	LARISSA COSTA	OAB/PA 31.066	017.415.872- 63	ASSOCIADO

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Site: <https://www.reisbrandoadvogados.com.br/> / E-mail: reisbrandoadv@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandão.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.



**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

	OLIVEIRA LIMA			
42	CARLOS DANIEL DA COSTA FARIAS	OAB/PA 32.636	842.982.272- 00	ASSOCIADO
43	FABIANA SANTOS FERREIRA	OAB/PA 34.072	031.769.562- 23	ASSOCIADO
44	VANESSA SANTOS LAMARÃO	OAB/PA 11.831	684.719.122- 87	ASSOCIADO
45	EMANUEL PEDRO VICTOR RIBEIRO DE ALCANTARA	OAB/PA 22.854	006.911.912- 04	ASSOCIADO
46	ROBERTA CAROLINA CINTRA RAMOS	OAB/PA 19.439	946.579.202- 00	ASSOCIADO
47	ANA JAMILLE SANTIAGO CARDOSO	OAB/PA 31.154	031.535.902- 14	ASSOCIADO
48	ARTHUR MATOS FALCO	OAB/PA 26.956-B	33.891.482-72	ASSOCIADO
49	YURI ASSIS GONÇALVES	OAB/PA 19.040	942.761.102- 20	ASSOCIADO
50	SANDY CRISTINA DE LIMA	OAB/PA 29.297	025.552.282.7 6	ASSOCIADO

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Site: <https://www.reisbrandaoadvogados.com.br/> / E-mail: reisbrandoadv@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabrício Dos Reis Brandão.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabrício Dos Reis Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.



0097745

**REIS BRANDÃO
ADVOGADOS ASSOCIADOS**

	BARROSO			
51	GISELLY PRISCILLA TEIXEIRA SILVA	OAB/PA 31.138	016.407.162- 89	ASSOCIADO
52	MARCELO DIEGO MIRANDA RODRIGUES	OAB/PA 22.591	015.425.492- 48	ASSOCIADO
53	HITOMI NOGUCHI	OAB/PA 30.444	853.375.102- 82	ASSOCIADO
54	FABRICIO DOS REIS BRANDAO	OAB/PA 11471	042.371.677- 80	SÓCIO

Porto Alegre/Rs, 13 de janeiro de 2023

REIS BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ 07.790.649/0001-00

FABRICIO DOS REIS BRANDÃO - Sócio Gerente - OAB/Pa 11.471

Travessa Timbó, 2404, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP.: 66.095-531 (estamos em processo de mudança para o endereço citado).

Fone/fax: (91) 3222-4153/0800 591 4427 (Whats App).

Site: <https://www.reisbrandaoadvogados.com.br/> / E-mail: reisbrandaoadv@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandao.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabricio Dos Reis Brandao.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 9B54-B304-2636-3928.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9B54-B304-2636-3928> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9B54-B304-2636-3928



Hash do Documento

AC16ED7D468AD4A0F575E9B97EB8AC1E4154A694980BEB2F68780BBA41955C24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/03/2023 é(são) :

Fabricio Dos Reis Brandao (Signatário) - 042.371.677-80 em
15/03/2023 15:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CERTIDÃO N.º 0323/2023

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
Presidente da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO para os devidos fins, que a Sociedade **REIS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, encontra-se regularmente inscrita e constou no Livro de Registros de Sociedade de Advogados OAB/Seção Pará sob nº 299, do Livro nº 08, às fls. 97 a 100v, em 02 de janeiro de 2006, quando foi averbado o contrato social; com o CNPJ: **07.790.649/0001-00**, que têm em seu quadro de associados **ATIVOS** atual (**estimado**) os advogados: **Dra. FABIANA SANTOS FERREIRA, Dra. VIVIANE MOURA CARVALHO CUNHA, Dr. ALCYR GUSTAVO DE ALMEIDA MUNIZ, Dra. LARISSA COSTA OLIVEIRA LIMA, Dr. LUCAS GUIMARÃES SAMPAIO, Dr. CAIO AUGUSTO SANTOS MEDEIROS, Dr. FELIPE DEL CASTILLO JUCÁ, Dra. CARLA TAYNÁ FARO ASSUNÇÃO, Dra. GISELLY PRISCILLA TEIXEIRA SILVA, Dra. SANDY CRISTINA DE LIMA BARROSO, Dra. RENATA MOURA SIMÕES FRAZÃO, Dra. LARISSA CAROLINE DE ALMEIDA SILVA, Dra. LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA, Dr. LUIS FERNANDO ALVES FRANÇA, Dra. CAMILA SOLANGE DA CONCEIÇÃO NUNES, Dra. VANESSA SUELLEN DO ROSÁRIO FARIAS, Dra. GABRIELA FARIAS DE FARIAS, Dr. MARCELO DIEGO MIRANDA RODRIGUES, Dra. MARCELLY DE MIRANDA RIBEIRO, Dr. JOÃO VICTOR LIMA ALBUQUERQUE, Dr. PAULO GUILHERME RIBEIRO FERREIRA, Dra. ANA JAMILLE SANTIAGO CARDOSO, Dr. ARTHUR MATOS FALCO, Dr. YURI ASSIS GONÇALVES, Dr. ICARO MACHADO SOUZA, Dra. MARJORIE LORENA ARACATI CARDOSO, Dra. MAYRA SOUZA DINIZ, Dr. VICTOR AUGUSTO RODRIGUES DE MELO, Dra. BEATRIZ COSTA NASCIMENTO, Dra. JANAINA DO SOCORRO BARBOSA FRANCO, Dra. LETICIA ANANDA BASTOS BASSO, Dra. ROBERTA CAROLINA CINTRA RAMOS, Dra. VANESSA SANTOS LAMARÃO, Dr.**

EMANUEL PEDRO VICTOR RIBEIRO DE ALCANTARA, Dr. CARLOS DANIEL DA COSTA FARIAS, Dra. MARIANA LARÊDO BEZERRA, Dr. MESSIAS SHELDON BITTENCOURT, Dra. ANA ELÍSIA RODRIGUES GIBSON, Dra. MARIA LUIZA MELO DELGADO, Dra. SAMARA CAVALCANTE CORRÊA, Dra. VANESSA CRISTINA DO NASCIMENTO ARAGÃO, Dr. MARCELO ABDORAL VIDAL, Dr. JOZEH JULYO QUEIROZ JATENE SOUSA, Dra. AMANDA IMBIRIBA QUARESMA, Dra. NATALIA LUIZA MORAES VASQUES, Dra. EVA LORENA DE AMORIM, Dr. SAULLO ISAAC SILVA RODRIGUES, Dr. ARTHUR WELLINGTON FARIAS COSTA, Dr. ALLAN TOBIAS PAULO, Dra. ANNA KAROLLINA NEGREIROS SANTOS, Dra. POLLYANA NASCIMENTO MARTINES, e o Dr. HITOMI NOGUCHI Certifico ainda, que os referidos profissionais não estão cumprindo penalidade disciplinar, e que a sociedade está quite com a Tesouraria. Certifico finalmente, que a última alteração da sociedade, foi deferida em 19.12.2022, sob o nº 19. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta) dias**, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de março de 2023.**

EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO
EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA

Assinado de forma digital por
EDUARDO IMBIRIBA DE
CASTRO
Dados: 2023.03.16 10:09:31
-03'00'



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF